

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

CÓDIGO	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	VERSÃO
	Dez 2024	Dez 2025	v. 1.00

ÁREA RESPONSÁVEL

RH

CLASSIFICAÇÃO DE
INFORMAÇÃO

PÚBLICO



Sumário

1.	Objetivo.....	3
2.	Público-alvo	3
3.	Definições	3
4.	Nosso Compromisso	3
5.	Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos	4
6.	Governança da Política de Responsabilidade Socioambiental	4
7.	Divulgação das Informações	4
8.	Papéis e Responsabilidades.....	4
8.1.	Diretoria de Conformidade	4
8.2.	Áreas Comerciais	4
8.3.	Áreas Internas	5
8.4.	Jurídico	5
8.5.	Facilities.....	5
8.6.	Recursos Humanos	5
8.7.	Auditoria Interna	5
8.8.	Marketing	5
9.	Revisão	6
10.	Histórico de versão	6

1. Objetivo

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática tem como objetivo descrever o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que deverão ser observados pela GV Atacama na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, em atendimento às Resoluções CMN nº 4.945/21 e nº 4.557/17.

2. Público-alvo

Esta Política deve ser observada por todos os acionistas, membros da alta direção, funcionários, parceiros de negócios, tais como agentes autônomos de investimentos e prestadores de serviços da GV Atacama.

3. Definições

No que se refere aos assuntos abordados na neta política, consideramos:

- **Natureza Social:** respeito, proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- **Natureza Ambiental:** preservação e/ou reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- **Natureza Climática:** contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças de padrões climáticos;
- **Partes interessadas:** clientes, administradores, funcionários, prestadores de serviços, acionistas, investidores e demais pessoas impactadas pelos nossos produtos, serviços, atividades e processos.

4. Nosso Compromisso

Nosso compromisso está pautado pela ética, promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente. São nossos pilares:

- Atuar com responsabilidade social, ambiental e climática a partir dos nossos processos e políticas alinhadas às regulamentações aplicáveis;
- Conduzir nossos negócios pautada pela ética, promoção dos direitos humanos e direitos fundamentais do trabalho, nos direitos sociais e da cidadania, e no respeito ao meio ambiente;
- Comprometer com as boas práticas sociais, ambientais e climáticas e que estejam alinhadas aos valores e à cultura da GV Atacama para parceiros e fornecedores;
- Desenvolver ações voltadas para a gestão socioambiental, a ecoeficiência, a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados;
- Respeitar, incentivo e valorização da diversidade e a equidade nas relações, bem como repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza;
- Buscar pelo aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho;
- Disponibilizar canais para recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, com a garantia do anonimato para os colaboradores; e
- Definir de critérios de exclusão na realização de negócios, contratação de bens e serviços, investimentos ou parcerias societárias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo ou que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de obra infantil e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.

5. Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Com relação a gestão dos riscos, adotamos os seguintes processos:

- Realizar o Gerenciamento integrado de riscos nos quais a instituição está exposta e efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos;
- Implementar critérios específicos de avaliação de risco, priorizando os processos ou operações com maior potencial de causar dano social, ambiental e climático;
- Realizar due diligence nos parceiros e prestadores de serviços para avaliação dos aspectos sociais, ambientais e climáticos, com base em questionários, entrevistas e consultas externas; e
- Controlar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos.

6. Governança da Política de Responsabilidade Socioambiental

A GV Atacama possui estrutura de governança compatível com seu porte, natureza e a complexidade de serviços e produtos oferecidos.

7. Divulgação das Informações

As informações sobre a referida política serão divulgadas no Site da GV Atacama, contendo:

- As ações implementadas com vistas à efetividade desta política, bem como os critérios para a sua avaliação;
- A relação dos setores econômicos sujeitos às restrições nos negócios realizados pela instituição em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática; e
- Relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática.

8. Papéis e Responsabilidades

8.1. Diretoria de Conformidade

A Diretoria de Conformidade, por meio das áreas de Controles Internos e Compliance, tem como responsabilidade as seguintes atribuições:

- Coordenar as diretrizes para estabelecimento e revisão desta política;
- Identificar mudanças legais e regulamentares relacionadas à política e divulgação interna;
- Definir os critérios específicos para identificação e avaliação dos riscos, priorizando os processos ou operações com maior potencial de causar dano social, ambiental e climático;
- Registrar e monitorar os incidentes operacionais relacionados à esta política;
- Monitorar as ações definidas internamente para aperfeiçoamento e efetividade da política de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Controlar a exposição da instituição aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores; e
- Elaborar e guardar as informações sobre a política de responsabilidade social, ambiental e climática que serão disponibilizadas no Site da GV Atacama.

8.2. Áreas Comerciais

As áreas comerciais são responsáveis por/pela:

- Manter o contato direto com clientes, parceiros e fornecedores, a fim de assegurar ou orientar no cumprimento das boas práticas relacionadas às obrigações sociais,

- ambientais e climáticas e que esteja alinhado aos valores e à cultura da GV Atacama;
- Informar as áreas envolvidas na Due Diligence, caso tenha conhecimento de algum risco que comprometa as diretrizes socioambientais da GV Atacama; e
- Reportar às áreas de Controles Internos e Compliance qualquer fato relevante relacionado aos eventos socioambientais envolvendo clientes, operações ou prestadores de serviço

8.3. Áreas Internas

- Identificar quaisquer processos judiciais, administrativos ou regulatórios envolvendo prestadores de serviços contratados pela GV Atacama e/ou pelos fundos de investimento administrados pela GV Atacama, deverão acionar o Departamento Jurídico para a adoção das medidas cabíveis e devidas orientações.

8.4. Jurídico

Quando acionado, o Departamento Jurídico é responsável por:

- Verificar o risco relacionado e tratar os processos judiciais, administrativos ou regulatórios envolvendo prestadores de serviços contratados pela GV Atacama e/ou pelos fundos de investimento administrados pela GV Atacama; e
- Validar ou recomendar a inclusão nos contratos celebrados cláusulas mínimas de declaração que visam estimular a observância das leis e à legislação vigente no que diz respeito ao clima, a aspectos ambientais, banimento do trabalho infantil, banimento do trabalho escravo ou qualquer outro crime ou prática contrária aos direitos humanos, bem como à utilização adequada de recursos.

8.5. Facilities

- Monitorar as questões socioambientais nas atividades de contratação de fornecedores pertinentes as áreas de Facilities e Tecnologia da GV Atacama, consumo de energia e recursos naturais, resíduos, emissões de gases de efeito estufa.

8.6. Recursos Humanos

- Implementar e monitorar práticas relacionadas aos aspectos sociais, diversidade, de saúde e segurança ocupacional com relação aos colaboradores.

8.7. Auditoria Interna

A Auditoria é responsável por:

- Avaliar a adequação da política de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Avaliar periodicamente a efetividade dos procedimentos internos relacionados à política de responsabilidade social, ambiental e climática; e
- Monitorar os planos de ação definidos pelas áreas internas para tratamento de eventuais deficiências identificadas

8.8. Marketing

A área de Marketing é responsável pela:

- Divulgar as informações sobre a política de responsabilidade social, ambiental e climática no Site da GV Atacama; e
- Representar a GV Atacama, caso ocorra algum fato relevante em mídias ou no mercado envolvendo a GV Atacama.

9. Revisão

A revisão deste documento ocorre, no mínimo, anualmente, de forma a manter os procedimentos e as informações atualizadas, podendo ser revisada em periodicidade menor, visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado.

10. Histórico de Versões

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial – Adaptação GV Atacama	Dez 2024	Fabio Traldi	Risco

Aprovado por:

Bianca Carneiro – Diretora de Compliance, Risco e Controles Internos

Fabricio Oliveira Souza – Diretor de Gestão de Recursos

Douglas Fabres Pezzin - Diretor de Administração de Fundos